



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA 06ª ZONA ELEITORAL**

---

Ademais da densidade de indícios relatados em relação ao casal, o Ministério Público recebeu informação anônima de que houve destruição de provas no dia em que a Polícia Federal esteve em Barras e não localizou Cynara Lages e Roberto Veras (vide notícia de fato em anexo). O expediente ministerial foi remetido para Polícia Federal.

Os ilícitos perpetrados por Jovelina Furtado Castro quarta investigada merece especial destaque. Nada obstante o cuidado em falar ao celular, típico de infratores da lei<sup>13</sup>, muito elementos indiciários foram colhidos.

A quarta investigada atuou intensamente na corrupção, oferecimento e entrega de vantagens econômica/financeira/material em troca de votos.

No dia 12 de novembro prometeu quitar uma multa de um eleitor (vide auto circunstanciado).

Os elementos mais contundentes foram colhidos no aparelho de telefonia móvel da demandada: são muitos elementos indicativos do oferecimento

---

<sup>13</sup> MNI: Bom dia!

JOVELINA: Bom dia.

MNI: É a Jovelina?

JOVELINA: É.

MNI: É porque, é... se lembra da Conceição?

JOVELINA: Qual é a Conceição? MNI: Do Santinho, uma moreninha.

JOVELINA: Sei, sei quem é.

MNI: É porque ela disse... ficou deligar pra você. Aí ficou a outra moça, é só ela e...

JOVELINA: Ó! Deixa pra gente se falar depois, porque por telefone tá um perigo, viu? É duas pessoas aí, né?

MNI: Só duas.

JOVELINA: Pois tá bom, eu passo uma mensagem pra ela dizendo onde é que eu encontro, tá bom?

MNI: No whatsapp, né?

JOVELINA: É, que eu tô preocupada, por telefone tá um perigo meu amor, viu?

MNI: Tá bom, pois é em cima do Oi, viu?

JOVELINA: Tá, tchau minha filha.

